



PROJETO DE LEI N.º 506/89  
673/99

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI N.º 5.007, DE 05 DE JANEIRO DE 2.000.

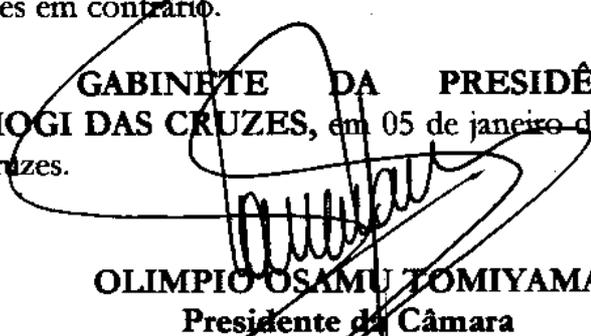
(Dispõe sobre denominação de Via Pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º-** A Via Pública atualmente conhecida como Rua Dois, que tem seu início na Rua Justiniano José da Silva e seu término na Rua Hum, com seu código de logradouro n.º 021681-1, passa a denominar-se "**Rua João da Silva Pupo**" cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

**Artigo 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de janeiro de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA  
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de janeiro de 2.000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
DR. JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO  
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NELSON DA CUNHA MESQUITA)